

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 069/05

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica aposentada por tempo de serviço GESSI DE GODOI, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 8 de junho de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal